



***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***  
***ESTADO DO PARANÁ***

**PORTARIA nº 2.216/2.025**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano especialmente designados;

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear a servidora THAYANE FRANCYELLE CUNHA MARTINS, como Fiscal Técnica, a servidora LARISSA MACIEL TICIANEL como Fiscal Administrativa, e o servidor RÔMULO RAMALHO FARIAS como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) INVERNADA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2025.

***Jaelson Ramalho Matta***  
Prefeito Municipal